



Câmara Municipal de Castelo Branco

AVISO N.º 38/2026

Abertura de Procedimento

Regulamento para as Creches Municipais de Castelo Branco

Pelouro: Educação

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as suas sucessivas alterações, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 5 de junho de 2026, e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi aprovado o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento para as Creches Municipais de Castelo Branco.

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como a apresentação de sugestões para a elaboração do regulamento, deve ser apresentado por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo atrás indicado.

Paços do Concelho de Castelo Branco, 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Dr. Leopoldo Rodrigues